



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
CONGREGAÇÃO DO IESB

A T A

1 ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
2 DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO
4 DE DOIS MIL E QUINZE. No vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze, às
5 dezessete horas e trinta minutos, na sala dos professores do prédio do IESB, na Unidade III, Cidade
6 Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência da Diretora
7 Geral *Pro Tempore* do IESB, Professora Alessandra de Rezende Ramos, com a presença dos
8 seguintes Conselheiros: o Professor André Picolli, Diretor da FACISB; a Professora Raquel
9 Ribeiro da Silva, Vice-Diretora da FACISB; a Professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira, a
10 Professora Samantha Hasegawa Farias; a Professora Alessandra Carla S. de V. Chaves; a
11 Professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso; Professora Alessandra Carla S. de V. Chaves;
12 A Professora Solange Conceição Albuquerque de Cristo; O Professor Lauro da Silva Barbosa,
13 Representantes Docentes. Representante dos Técnicos-Administrativo: Luciana Leal Lopes
14 Barros, André Geovani Nunes da Costa Carvalho, Valquimarque Nascimento Feitosa. **1. ORDEM**
15 **DO DIA. 1.1. Recurso contra o resultado da prova prática do concurso para Docente de**
16 **Nível Superior, edital 04/2015, do candidato Sidnei Cerqueira dos Santos. 2.**
17 **ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a Sra. Presidente saudou a todos e em seguida deu início a
18 reunião. **1. ORDEM DO DIA. 1.1. Recurso contra o resultado da prova prática do concurso**
19 **para Docente de Nível Superior, edital 04/2015, do candidato Sidnei Cerqueira dos Santos.**
20 Neste ponto de pauta a Diretora Geral fez a leitura do recurso, requerido pelo candidato Sidnei
21 Cerqueira dos Santos, Processo de n. 23479.003081/2015-73, referente ao resultado da prova
22 prática do concurso público para docente de nível superior com o tema “Microbiologia e
23 Micologia”, edital 04/2015. Após apresentação do recurso administrativo requerido pelo
24 candidato, a Presidente fez a leitura do despacho em resposta ao referido recurso. Na sequência
25 submeteu à votação e, por maioria de voto, uma vez que houve abstenção das professoras
26 Alessandra Ramos e Edith Cibelle Moreira por terem participado como Membros da Banca
27 Examinadora, a congregação indeferiu o pleito, concordando com o parecer dado pela relatora, a
28 qual concluiu que não se sustentam os argumentos do recorrente para fundamentar o seu pedido
29 de alteração da nota que obteve na prova prática do concurso, uma vez que a nota que lhe foi
30 atribuída retrata o seu desempenho na referida prova do certame. Concluiu também que não há
31 nenhum motivo que justifique o atendimento do pleito, ficando mantida a nota 5,0 (cinco),
32 conceito regular, na Prova Prática. **2. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra.
33 Presidente agradeceu o comparecimento de todos e às dezoito horas, deu por encerrada a reunião,
34 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pela Presidente
35 da Congregação, por mim, André Geovani Nunes da Costa Carvalho, Secretário Executivo do
36 Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB, e demais presentes.

Lauro Barbosa

Alessandra Chaves

Solange Cristo

Samantha Hasegawa Farias
Luciana Leal Lopes Barros
Valquimarque N. Feitosa
André Geovani N. C. Carvalho